DECRETO Nº 1874 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

*(Publicado no DOE nº 515 no dia 15 de fevereiro de 1984)*

O GOVERADOR DO ESTADO DE RONDONIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora TÂNIA TEREZINHA DE AZEVEDO PIRES DA SILVA, Assistente Social NS-6, cadastro nº 02535, para se deslocar à cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participar do V Foro de Secretários de Educação, onde, na oportunidade, serão discutidos, dentre outros, temas como: Política de Alfabetização, Rede Física etc, no período de 01 a 06/02/84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício